

PARECER/RELATÓRIO

Origem:	Coordenação do Colegiado de Bacharelado em Artes Cênicas – <i>campus</i> Curitiba II
Para:	Centro de Artes
Assunto:	Inclusão de Libras no curso de Bacharelado em Artes Cênicas no Campus de Curitiba II
Protocolo nº:	14.632.923-3

1 – Histórico

Em 2016 o Curso de Bacharelado de Bacharelado em Artes Cênicas do campus de Curitiba II da Unespar solicitou a renovação do reconhecimento do curso ao Conselho Estadual de Educação (CEE) que emitiu um parecer (CEE/CES nº 122/2016) determinando a inclusão da disciplina de Libras na Grade Curricular do Curso, visando o atendimento à legislação nacional.

Em atendimento à solicitação da SETI e CEE/CES, processo nº 426/17, o Colegiado de Curso deliberou (Ata reunião extraordinária 15/05/2017) pela inclusão da disciplina de Libras como disciplina optativa na grade curricular do curso, no PPC e na Matriz Curricular para o ano letivo de 2017.

Posteriormente, a coordenação do curso de Artes Cênicas, encaminhou ao Centro de Área, a solicitação de inclusão da disciplina de Libras como disciplina optativa na grade curricular do curso no PPC e na Matriz Curricular para o ano letivo de 2017 e que fosse enviado ao CEPE para aprovação.

2 – Análise

Considerando que o Curso de Artes Cênicas do *campus* de Curitiba II necessita da inclusão da disciplina de Libras na Grade Curricular do Curso para atendimento à legislação nacional (Decreto 5626/2005).

Considerando que esta solicitação se faz necessária por atender a determinação do Conselho Estadual de Educação durante o processo de renovação de reconhecimento do Curso;

3 – Parecer

Esta câmara de ensino é de *parecer favorável* à tal solicitação.

Clara Márcia Piazzetta

Daniel F. Matheus Gomes

Lutécia Hiera da Cruz